



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Ofício nº 219/2019-PGM/ADM


Vitória da Conquista, 13 de agosto de 2019.

Exma. Senhora Vereadora  
**Nildma Ribeiro**  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhora Vereadora,

Encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> o OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 492/2019, em atenção às Indicações de nº 112 e 133/2019, documentos anexos.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr  
Procurador Municipal  
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde  
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 01 de agosto de 2019.

**OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 492/2019**

**Gabinete do Prefeito**

Ilmo. Sr. Paulo Maurício L. Araújo Jr  
**Assessor Especial**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta às Indicações Nº 112 e 133/2019, enviada pela vereadora Nildma Ribeiro, referente à Construção da SEDE da USF Patagônia e medidas para adequação das instalações físicas na Unidade, informamos que a Unidade de Saúde funciona em uma estrutura física alugada que teve suas instalações para atender as demandas de estrutura física dos usuários dos serviços e profissionais.

Mesmo sendo uma estrutura adaptada a Unidade possui ambientes climatizados para atender as condições ambientais da estrutura física e apesar de algumas necessidades de reformar para melhorar o acolhimento e prestação de serviços atende as necessidades dentro das possibilidades atuais.


Na Unidade tem profissional de higienização para manter o ambiente limpo e organizado e foi realizado o serviço de dedetização em 15/01/2019 para manter o ambiente sem roedores ou outros insetos.

Vale ressaltar a necessidade de construção de sede própria para a USF Patagônia e a Secretaria de Saúde tem realizado contato e solicitações junto ao Ministério da Saúde para disponibilização de recursos financeiros para tal finalidade.

Diante do exposto informamos que a Secretaria de Saúde tem se esforçado para disponibilizar aos usuários e profissionais dos serviços um ambiente adequado para prestação de assistência.

Nesta oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ramona Cerqueira Pereira  
**Secretária Municipal de Saúde Interina**

**RECEBIDO POR:**  
*Ramona Pereira*  
08/08/19 HSG : 54  
Gabinete Civil

